



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.341/2022

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 7188/2022, em 28.07.2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, da Função de Gratificação de Diretor Escolar II do CMEI “Vovó Fernandina”, lotada na Secretaria Municipal de Educação a Sr.^a **CLAUDIANE CALVI FERREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.07.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Julho de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal